

Despacho

Face à evolução epidemiológica e ao processo de desconfinamento nacional e municipal, decido retomar o atendimento presencial do Presidente da Câmara Municipal ou seu substituto aos munícipes, com efeitos a partir de dia 8 de novembro, inclusive, e nos seguintes termos:

- i) O atendimento será realizado todas as segundas-feiras úteis;
- ii) O atendimento será realizado entre as 09h00m e as 13h00m;
- iii) O atendimento será realizado nos Paços do Concelho (edifico da Câmara Municipal);
- iv) O atendimento será realizado pelo Presidente da Câmara Municipal, e nos seus impedimentos pelo Vice-Presidente ou Vereadores;
- v) O atendimento n\u00e3o necessita de marca\u00e7\u00e3o pr\u00e9via e ser\u00e1 feito por ordem de chegada;
- vi) Qualquer esclarecimento adicional ou informação útil para preparação do atendimento pode ser remetido para o e-mail atendimento.presidente@cm-pontedesor.pt ou através do telefone 242 291580.

Determino, ainda, que os serviços municipais façam uma reserva de disponibilidade para os dias e horas do atendimento presencial do Presidente da Câmara Municipal ou seu substituto, de forma a tornar o atendimento mais ágil, próximo e eficaz.

Dê-se conhecimento ao órgão Câmara Municipal e publicite-se.

Paços do Município de Ponte de Sor, 05 de novembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hueo Luís Pereira Hilário